

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01PE**

**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.03.04.07. A secretaria municipal da Assistência social torna público o EXTRATO 2º ADITIVO de Revisão/Reequilíbrio Econômico Financeiro DO CONTRATO Nº 2024.03.04.07, cujo OBJETO: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/ OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, CONTRATADA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº25.447.859/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, II, “d”, 132, 133 e 134 da Lei 14.133/2.021 de 01 de Abril de 2021, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: Francisco Arrais da Silva, Ord. de Despesas da Secretaria da Assistência Social, assinada pela CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo, Antonina do Norte-Ceará, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:641716F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01PE**

**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.03.04.03. A secretaria municipal de Saúde torna público o EXTRATO 2º ADITIVO de Revisão/Reequilíbrio Econômico Financeiro DO CONTRATO Nº 2024.03.04.03, cujo OBJETO: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/ OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, CONTRATADA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº25.447.859/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, II, “d”, 132, 133 e 134 da Lei 14.133/2.021 de 01 de abril de 2021, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: Cicero Leadesom de Oliveira, Ord. de Despesas da Secretaria de Saúde, assinada pela CONTRATADA Francisco Jardel de Lima Macedo, Antonina do Norte-Ceará, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2A590168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.19.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Gabinete do Prefeito e a empresa I3 SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 03.307.395/0001-68. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE ANTONINA DO

NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE TRNSSPORTES DO MUNICÍPIO EM ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀS NOVAS OBRIGAÇÕES TRAZIDAS PELO MANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, VERSÃO 2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos). **Vigência do Contrato:** 05 (Cinco) meses. **Signatários:** Francisco Arrais da Silva e Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2024.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 198

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2310F648

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40.2024**

DECRETO Nº 40/2024 Aratuba, 05 de agosto de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. JOÃO DOS SANTOS SOUZA na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOÃO DOS SANTOS SOUZA, ocorrido em 03/08/2024;

CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, contado a partir desta data no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO DOS SANTOS SOUZA que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1A1E9703

**GABINETE DO PREFEITO
DEC RETO 41.2024**

DECRETO Nº 41/2024 Aratuba, 05 de agosto de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ ELISBALDO RODRIGUES DE ASSIS - Funcionário Público.